
CENTRO DE SAÚDE DE POVOAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 548/2008 de 8 de Abril de 2008

Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Povoação, no uso de competência delegada, de 21 de Dezembro de 2007, precedido de despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Dezembro de 2007, foi autorizado um contrato administrativo de provimento com:

Linda Raposo Mota, para exercer funções de enfermeira do nível I, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Junho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho e Resolução n.º 129/2007, de 30 de Novembro, com efeitos a 12 de Março de 2008.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Abril de 2008 .– O Vogal Administrativo, *José Jacinto Cidade Botelho*.